



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000

End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006

Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo  
010356/17 Ordinário Orcamentario

ÓRGÃO 8-SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ES UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Gabinete do Secretario  
DOT. 12.361.0108.2.026.3390.39.99.99 DEMAIS SERVICOS DE TERCEIRO Nº CONTA 1573

CREDOR 7338-SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA-SESI CPF/CNPJ 03.802.018/0001-03  
ENDEREÇO Av. Candido de Abreu 200 Centro FONE CIDADE CURITIBA PR

LICITAÇÃO Não se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO PROC. COMPRA EMISSÃO 22.12.17 22.12.17

VALOR ORÇADO 137.875,00 SALDO ANTERIOR 24.738,44 VALOR DO EMPENHO 14.564,85 SALDO ATUAL 10.173,59

ITEI	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Ref. Termo de cooperacao do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Matinhos Fetiep e o Sesi, cfe. oficio 1932/2017.	14564,8500	14.564,85

CONTRATO REDUZIDA 04260  
FONTE DE RECURSO 104-25% sobre demais impostos vinculados a TOTAL LÍQUIDO 14.564,85

<p>CONFERENTE</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/O-2</p>	<p>ORDENADOR DA DESPESA</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT</p>
<p>TESOURARIA</p> <p>DATA DE PAGTO 28/12</p> <p>CHEQUE Nº 93 337</p> <p>BANCO <i>[Signature]</i></p> <p>TESOUREIRO <i>[Signature]</i></p>	<p>EMITIDO 22/12/17</p> <p>LIQUIDAÇÃO <u>  /  /  </u></p> <p><i>[Signature]</i> EMITENTE</p>

RECIBO  
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM:   /  /  

NOME/CPF

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Matinhos, 20 de dezembro de 2017.

Of.1932/2017- ADM

Senhor Prefeito:

Tem este a finalidade especial de solicitar a Vossa Senhoria **autorização para que o Setor competente efetue o pagamento das contas de fornecimento de água e de energia elétrica do mês de DEZEMBRO de 2017, em anexo, conforme relatório das despesas e serviços executados nas instalações do SESI, onde ocorre o Programa Saberes, conforme Termo de Cooperação firmado entre a Prefeitura Municipal de Matinhos, FETIEP e o SESI.**

Informo que o valor total das despesas é de **R\$ 14.564,85** (quatorze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

AUTORIZO  
CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS  
DATA: 20/12/17  
Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal

Atenciosamente,

  
**JEAN CARLOS FREIRE DA SILVA**  
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Ilmo. Sr.  
**RUY HAUER REICHERT**  
MD. Prefeito Municipal  
Matinhos – Pr.

AUTORIZO  
CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS

DATA \_\_\_/\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO:** 014344      **EMPENHO:** 010356/17      Ordinário

**Órgão:** 08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E      01 Gabinete do Secretario  
**Dotação:** 123610108 2 026 339 39.00.00      DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS 04260  
**Projeto/Atividade:** FOMENTO A PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS

**Credor:** 7338 SERVICIO SOCIAL DA INDUSTRIA-SESI      **CNPJ/CPF:** 03.802.018/0001-03  
CURITIBA

**Licitação:**      Não se Aplica

**Objeto da Despesa:**      DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS  
**Valor da Liquidação:** R\$ 14.564,85      (quatorze mil quinhentos e sessenta e quatro \*\*  
reais e oitenta e cinco centavos\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

**Retenções:**

**Total das Retenções:**

**VALOR LÍQUIDO:** 564,85

104 25% sobre demais impostos vinculados a e

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou  
Fatura, ou  
Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou  
Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou  
Ofício de Diária, ou  
Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem.  
No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 14.564,85 (quatorze mil quinhentos e sessenta e quatro \*\*reais e oitenta e cinco centavos\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

descontando as deduções cabíveis de R\$      em conformidade com a Lei.

Matinhos,      26      de Dezembro      de 2017.

02/01/2018

- BANCO DO BRASIL -

13:13:29

**COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA**

FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

AGÊNCIA: 3850-4

CONTA: 00.000.007.074-2

=====

DATA DA TRANSFERÊNCIA:

28/12/2017

NÚMERO DO DOCUMENTO:

006096000000

VALOR TOTAL:

14.564,85

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: SERVICIO SOCIAL DA INDUSTRIA-SE

BANCO : 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGÊNCIA : 0.398-0

CONTA : 00.000.099.000-0

=====

Nr. Autenticação: B.43F.1E0.96C.FAF.1F1